

INDICAÇÃO Nº 320/2026

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Fátimo Aparecido Barbosa Dias, Secretário Municipal de Governo**, solicitando **que seja realizado o processo de regularização e tombamento do Monumento das “7 Cruzes” como patrimônio cultural do município, visando preservar sua importância histórica, cultural e simbólica para a comunidade.**

JUSTIFICATIVA

O Monumento das 7 Cruzes possui grande relevância histórica, cultural e simbólica para o município, sendo reconhecido pela população como um importante marco da memória e da identidade local. Sua preservação é fundamental para manter viva a história da cidade e valorizar as tradições que fazem parte da construção cultural da comunidade.

Diante disso, a regularização e o tombamento do monumento como patrimônio cultural municipal garantirão maior proteção e conservação do espaço, evitando possíveis danos ou descaracterizações ao longo do tempo. A medida também contribuirá para fortalecer o reconhecimento histórico do local e incentivar ações de valorização cultural e turística no município.

Além de preservar a memória coletiva, o tombamento do Monumento das 7 Cruzes representa um importante compromisso com as futuras gerações, permitindo que a história e o significado do local continuem sendo conhecidos e respeitados pela população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
- MS, 29 de maio de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR**